



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 546, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

**SÚMULA:** Designa membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, do Programa Saúde na Escola – PSE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em especial o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e **Considerando** os termos do Decreto nº 063, de 09 de junho de 2017

## RESOLVE:

**Art. 1º** De acordo com o Artigo 2.º do Decreto 063/2017 que **CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTIM, do PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE** ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o **GTIM.**

### Representante da Secretaria Municipal de Saúde

- Luise Fabiane Schmitt

### Representante da Secretaria Municipal de Educação

- Sidronia Andreia Wendland

### Representantes Titulares da Atenção Básica da Saúde

- Cristina Lagemann
- Lovane Foletto

### Representantes Suplentes da Atenção Básica da Saúde

- Jacqueson Alex Romer
- Andrea Cristina Schneider de Oliveira

### Representantes Titulares da Equipe da Educação Básica

- Carine Schmidtke
- Adriana Ines Boll

### Representantes Suplentes da Equipe da Educação Básica

- Maicon Felipe Althaus Putzke
- Sidney Romualdo Ribeiro

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 267, de 09/09/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2023.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 2934  
de 28/09/23 FL. 1  
Visto 